

III PRÊMIO SESI ODS 2018 SELO SESI ODS 2018

REGULAMENTO

O Serviço Social da Indústria, Sesi no Paraná, visando reconhecer boas práticas para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) torna público o regulamento do III Prêmio Sesi ODS 2018 e Selo ODS 2018.

DO OBJETIVO

Artigo 1º - O III Prêmio Sesi ODS 2018 e o Selo ODS 2018 visam reconhecer e divulgar práticas para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável realizadas por organizações do Estado do Paraná. São requisitos para inscrição:



- I - Ser pessoa jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II – Estar em regularidade com as obrigações fiscais e trabalhistas nas três esferas de Governo;
- III – Apresentar projeto e/ou prática implementadas há, no mínimo, 1(um) ano com resultados no Estado do Paraná.
- IV – Inscrever práticas que não tenham sido premiadas em 1º lugar nas diversas categorias da edição do Prêmio Sesi ODS 2017.

Parágrafo primeiro: Instituições Federais com filiais em municípios do Estado do Paraná podem concorrer à premiação.




Parágrafo segundo: Cada participante poderá concorrer com até duas (2) práticas por CNPJ, sendo possível que somente uma prática por CNPJ seja vencedora.

DO OBJETO

Artigo 2º - As práticas inscritas devem estar em consonância com pelo menos um dos ODS (mais informações no site www.sesipr.org.br/ods):

 <p>1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA</p>	<p>ODS 1 – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.</p>	 <p>2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</p>	<p>ODS 2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.</p>
--	--	--	--

<p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> 	<p>ODS 3 – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.</p>	<p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p> 	<p>ODS 4 – Garantir a igualdade de gênero e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.</p>
<p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p> 	<p>ODS 5 – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.</p>	<p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p> 	<p>ODS 6 – Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.</p>
<p>7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA</p> 	<p>ODS 7 – Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.</p>	<p>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p> 	<p>ODS 8 – Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.</p>
<p>9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p> 	<p>ODS 9 – Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.</p>	<p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> 	<p>ODS 10 – Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles.</p>
<p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> 	<p>ODS 11 – Tornar as cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;</p>	<p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p> 	<p>ODS 12 – Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis.</p>
<p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p> 	<p>ODS 13 – Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.</p>	<p>14 VIDA NA ÁGUA</p> 	<p>ODS 14 – Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.</p>

<p>15 VIDA TERRESTRE</p> 	<p>ODS 15 – Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, bem como deter e reverter a degradação</p>	<p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p> 	<p>ODS 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir</p>
<p>do solo e a perda da biodiversidade.</p>		<p>instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</p>	
<p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p> 	<p>ODS 17 – Fortalecer os mecanismos de implantação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</p>		

Artigo 3º - Os participantes deverão inscrever suas práticas conforme as categorias e subcategorias abaixo:

I – Indústrias

- a) Micro e Pequena: 1 a 99 empregados no Brasil;
- b) Média: 100 a 499 empregados no Brasil;
- c) Grande: acima 500 empregados no Brasil.

II – Comércio e Prestação de Serviços

- a) Micro e Pequena: 1 a 99 empregados no Brasil;
- b) Média: 100 a 499 empregados no Brasil;
- c) Grande: acima de 500 empregados no Brasil.

III – Poder Público

- a) Municipal;
- b) Estadual;
- c) Federal.

IV – Organização da sociedade civil

- a) Municipal: atuação em 1 (um) município da região limítrofe ou metropolitana;
- b) Estadual: atuação em um ou mais municípios do estado do Paraná;
- c) Federal: atuação em 1 (um) ou mais municípios do estado do Paraná e em outro estado da federação.

V – Instituições de Ensino (pública ou privada)

- a) Educação Básica;
- b) Educação Superior.

Parágrafo primeiro: O número de empregados no Brasil deverá levar em consideração a matriz da organização participante e todas as filiais no país.

Parágrafo segundo: Independentemente do objeto da prática desenvolvida as organizações dedicadas ao ensino formal deverão se inscrever na categoria V do presente artigo.

Parágrafo terceiro: A Comissão Julgadora poderá, a qualquer momento que anteceda a divulgação dos finalistas, enquadrar a prática em outra categoria que não a inscrita pelo participante caso identifique a não observância dos critérios estabelecidos neste regulamento.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - A inscrição para a participação no Prêmio Sesi ODS 2018 e Selo ODS 2018 ocorrerá, via internet, em dois momentos: Inscrição do Participante e Inserção da Prática:

I - **1ª etapa – INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE:** Preenchimento do formulário *online* disponível no site www.portalods.com.br conforme estrutura indicada no Anexo 1 deste regulamento.

Prazo: De 14 de maio até às 18h do dia 12 de julho de 2018.

II - **2ª etapa – INSERÇÃO DA PRÁTICA:** os inscritos na primeira etapa receberão link via e-mail para inserção da prática *online*, conforme estrutura indicada no Anexo 2 deste regulamento.

Prazo: De 15 de maio até às 18h de 13 de julho de 2018.

Parágrafo primeiro: Os participantes receberão e-mail de confirmação de conclusão tanto da 1ª etapa quanto da 2ª etapa.

Parágrafo segundo: Apenas a 2ª etapa possui critérios de avaliação pontuáveis, conforme quadro constante no inciso II do artigo 6º.

Parágrafo terceiro: As inscrições são gratuitas.

Artigo 5º - A idoneidade da autoria do projeto inscrito e veracidade das informações prestadas são de responsabilidade do participante.

Parágrafo único: A inscrição deve ter a anuência do representante legal da participante.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Artigo 6º - As práticas inscritas serão submetidas a duas etapas de avaliação sendo considerados os seguintes critérios na Etapa de Avaliação I:

I – Projetos e ações que promovam o desenvolvimento social no estado do Paraná em andamento por, no mínimo, **1 (um) ano**, tendo como base a data da inscrição do participante.

II – Serão levados em consideração 07 (sete) itens para pontuação:

QUADRO DE PONTUAÇÃO	
Histórico	01
Justificativa	01
Principais Objetivos	01
Metodologia	1,5
Avaliação	1,5
Resultados	3,0
Evidências	01
TOTAL	10

Parágrafo primeiro: Na Etapa de Avaliação I cada prática será avaliada por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) colaboradores do Sistema FIEP.

Parágrafo segundo: As 05 práticas que obtiverem os maiores pesos de cada subcategoria serão submetidas à Etapa de Avaliação II, sendo consideradas “Finalistas do Prêmio ODS 2018”.

Parágrafo terceiro: O requisito mínimo para participação da Etapa de Avaliação II é que a prática alcance o peso igual ou superior a 05 (cinco). Por esse motivo poderão existir subcategorias com número menor de finalistas ou sem vencedores.

Parágrafo quarto: As organizações participantes que alcançarem peso igual ou superior a 05 receberão o Selo SESI ODS 2018.

Artigo 7º - Na Etapa de Avaliação II os finalistas serão avaliados por um Comitê Julgador específico para cada categoria. Cada Comitê Julgador será formado por 3 (três) especialistas externos ao Sistema FIEP.

Parágrafo primeiro: Em caso de empate no primeiro e segundo lugares, a comissão organizadora utilizará um critério de desempate que levará em consideração a maior nota no item “Resultados”. Caso persista o empate, a maior nota no item “Evidências” será considerada.

Parágrafo segundo: A relação de nomes dos especialistas será publicada no site www.portalods.com.br até 15 (quinze) dias antes da premiação.

DO SELO SESI ODS 2018

Artigo 8º - O Selo Sesi ODS é um reconhecimento para as instituições que realizam projetos relacionados aos ODS, contribuindo assim, para o alcance desta agenda mundial de desenvolvimento no Estado do Paraná. Trata-se de uma arte que significa o comprometimento com a causa dos ODS.

Artigo 9º - As organizações participantes que alcançarem peso igual ou superior a 05 na avaliação do projeto inscrito receberão o Selo SESI ODS 2018.

Artigo 10º - O Selo SESI ODS 2018 poderá ser utilizado em materiais promocionais das indústrias/empresas / instituições / entidades certificadas, exceto na venda de produtos e serviços, no período de um ano a contar da data de entrega.

DA MOSTRA DE PROJETO

Artigo 11º - A Mostra de Projetos é um espaço de diálogo e reconhecimento das iniciativas que contribuem para o desenvolvimento e a qualidade de vida das pessoas, propiciando o estreitamento de parcerias e articulação de rede de pessoas e instituições. É também um ambiente para divulgação das práticas inscritas no Prêmio Sesi ODS e troca de experiências entre as indústrias, empresas e instituições que estão atuando em prol dos ODS, no Paraná.

Artigo 12º - As Instituições que pretendem apresentar suas iniciativas por meio da Mostra de Projetos deverão assinalar essa intenção no momento da inscrição online, em espaço especialmente destinado à essa informação.

Artigo 13º - Uma vez realizada a inscrição na Mostra, a instituição inscrita receberá via e-mail a confirmação do registro juntamente com orientações específicas para a adequada participação.

Artigo 14º - Ao apresentar uma iniciativa na Mostra de Projetos, a instituição autora passa a concorrer a um troféu que será entregue ao projeto vencedor a partir da escolha e votação do público na data do evento.

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Artigo 15º - A divulgação dos finalistas do Prêmio Sesi ODS 2018 e das instituições que receberão o Selo SESI ODS 2018 acontecerá até o dia 07 de agosto de 2018 via site www.portalods.com.br

Artigo 16º - A cerimônia de entrega dos troféus e certificados ocorrerá durante o Congresso Sesi ODS no dia 30 de outubro de 2018.

Parágrafo único: Eventuais custos de deslocamento, alimentação e hospedagem decorrentes dessa participação serão de responsabilidade dos participantes.

Artigo 17º - As organizações serão premiadas da seguinte forma:

- I. Primeiro Lugar: o vencedor de cada subcategoria receberá Troféu III Prêmio SESI ODS 2018 e Certificado;
- II. Segundo Lugar: Troféu e Certificado de Menção Honrosa.

Parágrafo primeiro: Todos os finalistas receberão Certificado de Finalista Prêmio SESI ODS 2018.

Parágrafo segundo: Além da premiação indicada no *caput*, as **indústrias vencedoras e contribuintes** do Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná terão oportunidade de receber palestra com o tema dos ODS em suas instalações.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º - Não poderão concorrer à premiação entidades que compõem o Sistema Fiep.

Artigo 19º - A participação no processo de premiação implica na aceitação de todas as disposições deste regulamento e da inscrição anexa, bem como na cessão de direitos de uso de imagem ao Serviço Social da Indústria – Sesi no Paraná e ao Sistema da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - Fiep, em publicações voltadas à divulgação do Prêmio.

Artigo 20º - A organização participante será desclassificada em caso de descumprimento de qualquer das disposições deste regulamento relativas a prazos, conteúdo, pertinência ou veracidade das informações.

Artigo 21º - As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Equipe do Prêmio e Selo Sesi ODS.

Parágrafo único: As decisões, de qualquer natureza, proferidas em razão da premiação não serão suscetíveis de recursos e impugnações.

Artigo 22º - A equipe técnica do Sesi está à disposição para **tirar dúvidas** das participantes na descrição da prática, por meio do e-mail ods@sesipr.org.br

Anexo 1

FICHA CADASTRAL

Concordo e aceito com os critérios do regulamento do Prêmio Sesi ODS () Sim () Não

Nome da Organização participante: _____

CNPJ: _____

Categoria e abrangência:

() Indústria:

Porte - () Pequena () Média () Grande

() Comércio e Prestação de Serviço:

Porte - () Pequena () Média () Grande

() Organização da sociedade civil:

Âmbito - () Municipal () Estadual () Federal

() Poder Público:

Esfera - () Municipal () Estadual () Federal

() Instituição de Ensino:

Nível - () Educação Básica () Educação Superior

Endereço:

Rua: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Município: _____

Telefone: _____

Número de colaboradores da Organização participante: _____

Nome do(a) responsável pela inscrição: _____

E-mail do(a) responsável pela inscrição: _____

Telefone do(a) responsável pela inscrição: _____

Área em que o responsável pela inscrição atua na Organização: _____

Termo de Regularidade Fiscal e Trabalhista: Declaro, para fins de participação no III Prêmio Sesi ODS 2018, a minha regularidade fiscal e trabalhista perante os órgãos de fiscalização nas três esferas de Governo. () Sim () Não

- Declaro não praticar ou aceitar a exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração de mão-de-obra infantil e outras circunstâncias contrárias aos direitos humanos.

CONSIDERANDO A PRÁTICA/PROJETO INSCRITO E AS CARACTERÍSTICAS DA ORGANIZAÇÃO, ASSINALE AS ALTERNATIVAS ADEQUADAS:

- A organização inscrita é a principal responsável pela realização da prática/projeto.
- A prática/projeto tem capacidade de multiplicação e pode ser reproduzida em outros contextos.

- A organização estimula a participação de voluntários na prática/projeto.
- A organização participa de conselhos, fóruns, grupos, redes e similares para discussão de políticas públicas na área da à prática/projeto.
- Na organização, a gestão da prática/projeto é realizada por área específica de sustentabilidade e/ou responsabilidade social (setor, diretoria, gerência, instituto ou similar).
- A organização não tem uma área específica, mas possui um ou mais responsáveis pela gestão de projetos sociais.
- A organização participa de eventos, seminários e debates sobre responsabilidade social, sustentabilidade e compromissos voluntários como os ODS – Movimento Nós Podemos Paraná, Pacto Global, PRME, Princípios de Empoderamento das Mulheres, entre outros.
- A organização assinou compromissos voluntários relacionados à prática/projeto.
- A prática/projeto é estratégica e faz parte da gestão de impactos socioambientais causados pelas atividades da organização no seu entorno.
- O relacionamento com a comunidade está formalizado em documento interno como política, declaração ou similar).

Anexo 2

NOME DA ORGANIZAÇÃO:

CNPJ: _____

NOME DA PRÁTICA/PROJETO: _____

ASSINALE A QUAIS ODS O PROJETO ESTÁ RELACIONADO (ATÉ TRÊS ALTERNATIVAS):

- ODS 1 – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- ODS 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável;
- ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- ODS 4 - Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos;
- ODS 5 - Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- ODS 6 - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos;
- ODS 7 - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna para todos;
- ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;

- ODS 9 - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação;
- ODS 10 - Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles;
- ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- ODS 12 - Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis;
- ODS 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
- ODS 14 - Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- ODS 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda de biodiversidade;
- ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- ODS 17 - Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

ASSINALE A/S ÁREA/S DE ATUAÇÃO DO PROJETO (ATÉ TRÊS ALTERNATIVAS):

- Assistência Social
- Ciência e Tecnologia
- Comunicação
- Cultura e Artes
- Defesa de Direitos
- Desenvolvimento comunitário
- Educação
- Empreendedorismo
- Esportes
- Geração de Emprego e Renda
- Gestão de organizações comunitárias e do Organização da Sociedade Civil
- Meio Ambiente
- Profissionalização

- Saúde
- Outras. Qual/is? _____

ASSINALE AS ALTERNATIVAS DE ACORDO COM A ABRANGÊNCIA E BENEFICIÁRIOS DO PROJETO (ATÉ TRÊS ALTERNATIVAS):

- Colaboradores/Empregados/Funcionários
- Comunidade em geral
- Idosos
- Infância e Adolescência (até 18 anos)
- Juventude (15 a 29 anos)
- LGBTT (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e transgêneros)
- Meio ambiente
- Mulheres
- Pessoas com Deficiência
- Pessoas em situação de vulnerabilidade social
- População Negra
- Povos originários e comunidades tradicionais
- Refugiados e imigrantes
- Outros. Qual/is? _____

Informe o número de beneficiários atingidos diretamente pela prática/projeto

ASSINALE AS ALTERNATIVAS DE ACORDO COM A PERIODICIDADE DA PRÁTICA/PROJETO:

- Tem duração contínua.
- Tem duração por tempo determinado (início ____/____/____ fim ____/____/____).

Com relação à frequência das atividades oferecidas ao público beneficiário:

- Diária
- Semanal
- 2 ou 3 vezes por semana
- Quinzenal
- Mensal
- Ações pontuais
- Outra. Qual? _____

ASSINALE AS ALTERNATIVAS DE ACORDO COM A ESTRUTURA, RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS DA PRÁTICA/PROJETO:

Município e bairro onde acontece o projeto _____

Local/espço onde acontece o projeto _____

Quais os recursos materiais indispensáveis à realização da prática/projeto (até três alternativas):

- 1.
- 2.
- 3.

- Possui estrutura (local/sede/ambiente) própria.
- Possui estrutura (material/equipamentos) própria.
- Utiliza estrutura (local/ambiente) cedida por parceria.
- Utiliza estrutura (material/equipamentos) cedida por parceria.
- Outro. Qual/is _____

Quantos profissionais atuam diretamente no projeto? _____

Destes, quantos são contratados da organização inscrita? _____

Quantos voluntários foram envolvidos no projeto (se houver)? _____

Cite as principais parcerias institucionais envolvidas na realização da prática/projeto:

- 1.
- 2.
- 3.



4.

5.

ASSINALE AS ALTERNATIVAS DE ACORDO COM A COMUNICAÇÃO DA PRÁTICA/PROJETO:

- A organização divulga a prática/projeto em seus meios de comunicação (materiais institucionais, relatórios, boletim, etc).
- Existem canais de diálogo com o público beneficiário e demais partes envolvidas.
- O público beneficiário e/ou representantes são comunicados dos resultados e participam das tomadas de decisão sobre o projeto.
- Utiliza redes sociais (blog, site, Instagram, Facebook) para divulgação e acompanhamento da prática/projeto pelas partes interessadas.
- A organização publica os resultados da prática/projeto como medida de prestação de contas e transparência.

ASSINALE AS ALTERNATIVAS DE ACORDO COM AS FONTES FINANCEIRAS DA PRÁTICA/PROJETO:

Informe o orçamento necessário para a execução da prática/projeto em 2017
R\$ _____*

*Esta informação não será publicada

- Depende exclusivamente do financiamento da organização inscrita.
- Depende do financiamento da organização e de outras instituições parceiras.
- Utiliza estratégias e desenvolve alternativas para sua manutenção, mobilizando recursos (atividades, venda de produtos, campanhas, convênios, editais).
- Tem financiamento público e/ou convênio com órgãos públicos.

Utiliza incentivos fiscais para financiamento do projeto.

- Sim
- Não

Somente em caso de SIM abre a próxima pergunta, caso contrário, abre direto para “Histórico”.

ASSINALE QUAIS INCENTIVOS FISCAIS SÃO UTILIZADOS PELA PRÁTICA/PROJETO:

- Convênio com órgãos governamentais.
- FIA - Fundo para Infância e Adolescência
- Fundo do Idoso

- Lei Estadual de Cultura
- Lei Estadual do Esporte
- Lei Federal do Esporte
- Lei Municipal de Cultura
- Lei Rouanet
- PRONAS/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência
- PRONON - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon)
- Outros. Quais? _____

AO RESPONDER AS QUESTÕES DESCRITIVAS CONSIDERE QUE QUEM ESTÁ LENDO NÃO CONHECE A REALIDADE E A PRÁTICA/PROJETO. ESCREVA DE FORMA SIMPLES, CLARA E OBJETIVA.

HISTÓRICO (Peso 1)

Descreva o contexto, o nascimento da ideia e as principais atividades da prática/projeto.

JUSTIFICATIVA (Peso 1)

Apresente os problemas, desafios, potencialidades, propostas e a relevância social da prática/projeto.

PRINCIPAIS OBJETIVOS (Peso 1)

Pontue os três principais objetivos - transformações ou resultados concretos que a prática/projeto pretende alcançar.

- 1.
- 2.
- 3.

METODOLOGIA (Peso 1,5)

Descreva o fluxo da prática/projeto em até cinco passos - como foi executado, quais os procedimentos, processos e/ou técnicas que permitem o alcance dos objetivos.

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

ASSINALE AS ALTERNATIVAS DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO DA PRÁTICA/PROJETO (Peso 1,5)

- A prática/projeto foi desenhada com base em diagnóstico (pesquisa, coleta de dados, análise de contexto, diálogo com beneficiários, entre outros).
- Utiliza técnicas de avaliação, registra e evidencia os resultados.
- Possui indicadores para o monitoramento contínuo do processo.
- Possui indicadores de avaliação de impacto que medem as transformações no contexto que está inserido.
- O processo de avaliação é participativo e envolve as partes interessadas como o público beneficiário.

RESULTADOS QUANTITAVOS E QUALITATIVOS (Peso 3)

Descreva o que foi alcançado, as mudanças concretas provocadas pela prática/projeto, o que indica o atingimento dos objetivos.

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

EVIDÊNCIAS (Peso 1)

Anexe vídeo, fotos, matérias, relatórios, sites e/ou links externos com o conteúdo em questão.

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

- Autorizo a divulgação das imagens e publicação de informações do projeto/prática nas publicações do Sesi.

A prática/projeto será apresentada na Mostra de Projetos do Congresso SESI ODS 2018?

- Sim
- Não

